

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Centro Leste RS
 III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Centro Leste RS foi de 12,96% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	550.797	518.437	515.964	506.740	501.450	472.876	455.010	451.517	463.961	448.946
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.849	5.064	5.274	2.886	2.579	2.541	2.551	1.846	1.811	1.816
3 Total das exposições contabilizados no BP	545.947	513.373	510.689	503.854	498.871	470.334	452.459	449.670	462.150	447.130
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	151.254	144.094	140.479	142.457	139.141	134.517	127.484	126.361	109.118	102.237
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(72.329)	(70.373)	(65.682)	(65.601)	(64.340)	(62.706)	(57.821)	(57.572)	(45.108)	(40.629)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	78.926	73.721	74.797	76.857	74.802	71.811	69.663	68.790	64.010	61.609
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	80.972	78.529	74.605	73.982	72.449	69.843	65.022	60.914	59.911	56.131
21 Exposição Total	624.873	587.095	585.487	580.712	573.673	542.146	522.123	518.461	526.160	508.739
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,96	13,38	12,74	12,74	12,63	12,88	12,45	11,75	11,39	11,03